

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA SAUDE N° 001-/2015

CONVOCAÇÃO IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Ibipeba - BA, conforme determinação legal do Decreto N° 129/2015 do Prefeito Municipal.

Artigo 2° - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3° - A Conferência será realizada no dia 24 de Julho de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 4° - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5° - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Aline Malaquias Paiva Celestino

Coordenador Geral: Aline Dourado Lima

Coordenador Adjunto: Alessandra Silva Dourado

Secretaria Executiva: Neivaci Barbosa

Coordenadores de Credenciamento: Larissa Leal dos Santos

Kelly Matos

Tissiane Mutim Fidelis

Tesoureiro (a): Taiane Mutim Fidelis

Coordenador (a) de Divulgação e Comunicação: Clariana Malaquias Bastos

Relatores Finais: Alessandra Silva Dourado

Aline Dourado Lima

Praça: da Igreja, nº 2 - Centro - Ibipeba - BA CEP 44.970-000
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Artigo 6º - A Comissão terá as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Coordenador Adjunto: Auxiliar o coordenador geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento;

Coordenadores Credenciamento:

- Propor os critérios de credenciamento dos Delegados e para participação e definição de Convidados;
- Estar atento ao quantitativo e distribuição de Delegados, para garantir representatividade, inclusive dos Convidados;
- Providenciar lista de presença dos delegados e convidados;
- Dar condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias e outras providências que se fizerem necessárias.

Tesoureiro:

- Acompanhar a compra dos materiais necessários para execução dos trabalhos;
- Acompanhar licitação dos lanches e almoço que serão servidos no evento;
- Ordenar a receita e a despesa da Conferência

Coordenadores Divulgação e Comunicação:

- Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes;
- Se encarregar de divulgar a Conferência, dar entrevista na mídia e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência;
- Providenciar material áudio visual para realização da conferência;
- Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência.

Relator Final:

- Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório IV Conferência Municipal de Saúde;
- Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
- Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
- Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da IV Conferência Municipal de Saúde;

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




- Coordenar a elaboração do Relatório Final da IV Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e fazer os encaminhamentos necessários para a 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Artigo 8º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ibipeba – BA, 17 de Junho de 2015.


Aline Malaquias Paiva Celestino
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nomeação 004/2013

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br